



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANA VIRGÍNIA PEREIRA DO NASCIMENTO

**A CENTRALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE À POBREZA: crítica
ao conceito de risco social**

**Campina Grande
2016**

ANA VIRGÍNIA PEREIRA DO NASCIMENTO

**A CENTRALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE À POBREZA:
crítica ao conceito de risco social**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I – Campina Grande/PB.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª. Jordeana Davi Pereira

**Campina Grande
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

N244c Nascimento, Ana Virgínia Pereira do
A centralidade da assistência social no combate à pobreza
[manuscrito] : crítica ao conceito de risco social / Ana Virgínia
Pereira do Nascimento. - 2016.
32 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas, 2016.
"Orientação: Jordeana Davi Pereira, Departamento de Serviço
Social".

1. Neoliberalismo. 3. Social-liberalismo. 4. Política de
assistência social. 5. Risco social. 6. Serviço social. I. Título.
21. ed. CDD 361.1

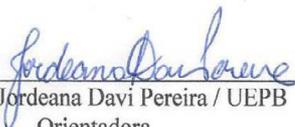
ANA VIRGÍNIA PEREIRA DO NASCIMENTO

A CENTRALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE A POBREZA: crítica ao conceito de risco social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Campus I - Campina Grande/PB.

Aprovada em: 15/12/2016 .

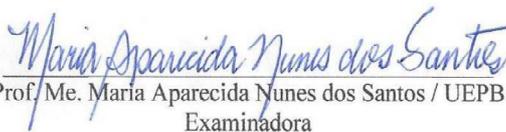
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr^a. Jordeana Davi Pereira / UEPB
Orientadora



Prof. Dr^a. Sheyla Suely de Souza Silva / UEPB
Examinadora



Prof. Me. Maria Aparecida Nunes dos Santos / UEPB
Examinadora

AGRADECIMENTOS

Esse artigo é fruto de um longo processo de dedicação pessoal com o apoio de muitas pessoas durante a minha trajetória de vida. Agradeço a elas por todo o apoio, e por fazer enxergar que a vida, como diz Gonzaguinha “é a vida, é bonita e é bonita”.

Agradeço a Deus e a Virgem Maria, por ter me dado o dom da vida, e iluminado minha caminhada.

À minha família, as pessoas mais importantes em minha vida, meus pais Maria e Arlindo, meu noivo Raoni Sávio e minha irmã Dayana, a vocês dedico este artigo!

Aos meus pais, por terem sempre se dedicado, batalhando dia e noite para me darem a oportunidade de ter uma educação digna, além de todo esforço e dedicação para que nada me faltasse, agradeço por cada suor derramado para que eu tivesse a oportunidade de conquistar meus objetivos. A minha irmã Dayana, pela ajuda e apoio prestado durante toda a vida.

Ao meu noivo Raoni Sávio, que trouxe felicidade aos meus dias! Obrigada por estar sempre presente em todos os momentos, pela sua dedicação, dando-me apoio essencial, ensinando e me alegrando todos os dias. Este trabalho é mais um fruto dos nossos planos, seu carinho e amor foram imprescindíveis em cada momento!

A família Moreira, que me acolheu de braços abertos! Obrigada por todos os momentos de descontração nos fins de semana e pelas orientações e apoio sempre que necessitei! Sou muito feliz por fazer parte desta alegre e abençoada família.

A turma 2012.2, em especial as minhas colegas de grupo, pelos momentos de debates e descontração, antes das provas e seminários, compartilhando conhecimentos! Obrigada meninas!

A minha orientadora Jordeana Davi, obrigada por todos os ensinamentos dentro de sala de aula, nas reuniões e na monitoria, só tenho a lhe agradecer por contribuir tão presentemente na minha formação profissional e pessoal, levarei comigo todos os aprendizados.

Aos professores(as) do departamento de Serviço Social, obrigada pela dedicação para garantir um ensino de qualidade, não só para mim, mais a todos(as) alunos(as), e nós formar para compreender e criticar a realidade em que vivemos.

As professoras Maria Aparecida e Sheyla, pela disponibilidade em participar e contribuir com este trabalho. A equipe do Departamento de Serviço Social, pela disponibilidade em nos atender, sempre com excelência.

Ana Virgínia Pereira do Nascimento.

LISTA DE ABREVIATURAS

BM – BANCO MUNDIAL

BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

CNAS – CONSELHO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSIDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

FHC – FERNANDO HENRIQUE CARDOZO

GEAPS – GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS

IED – INVESTIMENTO EXTERNO DIRETO

LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

NOB-RH/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS

NOB/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA

PNAS – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT – PARTIDO TRABALHISTA

SNAS – SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	6
2.	A “nova” estratégia neoliberal e seu projeto ideo-político social liberal no Brasil.....	9
	2.1 O social-liberalismo: afinal do que se trata?.....	15
3.	A assistência social e sua funcionalidade à acumulação do capital em tempos de crise.....	20
	3.1 Conceito social-liberal de Risco Social.....	25
4.	Considerações Finais.....	28
5.	Referências.....	30

A CENTRALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE A POBREZA: crítica ao conceito de risco social

NASCIMENTO, Ana Virgínia Pereira¹

RESUMO

Este artigo tem como propósito apresentar algumas reflexões acerca do conceito de risco social, incorporado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Para realizar tal reflexão, fizemos uma incursão teórica metodológica com base no método crítico dialético, identificamos que foi a partir da incorporação deste conceito como estratégia de enfrentamento da crise, que resultou numa reconfiguração do mercado mundial e globalização do desemprego e do pauperismo. Assim, é relevante apreender os fundamentos que alicerçam a concepção da PNAS, tendo em vista que são passíveis de contradições entre os próprios objetivos a que se propõe a Política. Nosso estudo foi de cunho bibliográfico e documental, utilizando como base a PNAS/2004, trabalhos dos teóricos sociais-liberais e as críticas elaboradas sobre esta teoria. Sendo assim, a nossa pesquisa realizou uma aproximação com os fundamentos teóricos e sócio-históricos do conceito de Risco Social e sua apropriação pelo marco legal vigente da Política de Assistência Social. Tal aproximação se deu a partir da Cota 2014-2015 da pesquisa realizada no GEAPS, amadurecendo esta reflexão com a produção deste artigo. Ao proceder tal reflexão, apontamos a sua incorporação pela PNAS, seguida de tendências que valorizam a individualização das responsabilidades quanto à proteção social e o “ecletis

mo” na sua incorporação ídeo-teórica, buscando conciliar o inconciliável, comumente reproduzido nesta Política.

Palavras-chave: Crise capitalista, Neoliberalismo, Social-liberalismo; Política de Assistência Social; Risco Social.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado das pesquisas realizadas no Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS), nas quais me inseri como aluna no Programa de Bolsas e Iniciação Científica na cota (2014-2015)². As referidas pesquisas vêm tendo como objeto a Política social, particularmente, a seguridade social, enfocando a Política de Assistência Social no contexto contemporâneo. Ao nos aproximarmos do marco regulatório desta política, principalmente da PNAS (2004), nos chamam a atenção os seus conteúdos e seus objetivos, ao considerarem as desigualdades socioterritoriais, na perspectiva de atender as demandas sociais e garantir a universalização dos direitos sociais, através da promoção de serviços de proteção

¹ Aluna de Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: annavirginia.p@gmail.com

² Pesquisa: “INFLEXÕES DO PENSAMENTO SOCIAL-LIBERALISTA SOBRE O MARCO LEGAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: fundamentos teóricos e sócio históricos dos conceitos de equidade e de risco social”.

social básica e, ou, especial para famílias e indivíduos; contribuir com a inclusão e a equidade de usuários e grupos no acesso a serviços da proteção social básica e especial, tanto em áreas rurais como urbanas; e assegurar a centralidade da família nas ações da assistência social, garantindo a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004).

A PNAS defende também a promoção da emancipação e do empoderamento das famílias, a partir da perspectiva da matricialidade familiar, da territorialidade e da equidade, bem como prevenção dos riscos sociais, na perspectiva de promover a justiça social.

Para uma aproximação sucessiva com esse objeto de estudo, faz-se necessário uma compreensão do contexto do capitalismo contemporâneo, uma vez que há uma relação intrínseca entre política social e política econômica. A crise do capital, pela primeira vez na história, atinge a humanidade, globalizando a questão social: intensas mudanças no mundo do trabalho, com aumento do desemprego e pauperismo. O capitalismo vivencia uma profunda crise, que expôs suas contradições, além de afetar setores como o financeiro, ambiental, social e do trabalho, acentuando as expressões da questão social.

Considerando que as crises são inerentes ao sistema capitalista, inclusive como um mecanismo de renovação, com a crise de 1970 instaura-se uma crise global de longa duração e sem aparentes alternativas de superação. Isto ocorre devido à globalização do capitalismo (com o imperialismo), centralização das riquezas e descentralização da produção, o que dificulta a criação de estratégias para superação.

Em 1980, “o capital procura enfrentar suas próprias contradições, implementando iniciativas que permitam a recomposição das taxas de lucro” (MOTA, 2012, p.31). Neste processo a classe burguesa busca se reafirmar como dirigente, reafirmando seus ideais conservadores sob a perspectiva liberal. De acordo ainda com Mota (2012), em 2000, o discurso estratégico caracteriza o capitalismo como democrático e produtivo, o que marca um novo processo histórico de enfrentamento da crise, revelando um “novo” processo de enfrentamento desta crise, a fim de superar sua mais profunda crise, que estabeleceram uma aliança com o governo, denominada de neodesenvolvimentismo, que constituem a “nova” face neoliberal³.

Na primeira fase neoliberal, houve o desmonte do aparato público com a implantação das contrarreformas do Estado e o deslocamento da responsabilidade para o mercado reflete na precarização dos serviços públicos. As políticas sociais tornaram-se cada vez mais focalizadas, sendo reguladas por programas de governo de caráter assistenciais e minimalistas. Esta primeira

³ A ideologia “neodesenvolvimentista” é fundada no governo Lula, na busca pelo equilíbrio entre o crescimento econômico e social, com a presente intervenção estatal, acreditando-se que tal crescimento econômico leva ao desenvolvimento social (MOTA, 2012, p. 34).

fase do neoliberalismo pretendeu o “controle dos gastos públicos, o arrocho salarial, o desmonte do *Welfare State* e um amplo processo de privatização” (CASTELO, 2008, p. 02), em especial, nos países subdesenvolvidos.

Entretanto, os planos de estabilização macroeconômica não trouxeram as mudanças almejadas e, assim, emergem as “concertações” do modelo neoliberal, visando uma “correção de rumo” do ajuste deste modelo, que propõe para o Estado tanto a função reguladora das atividades econômicas, quanto a promoção de políticas sociais emergenciais e focalizadas, capazes de conter as insurreições contra as consequências mais severas da ofensiva neoliberal do capital.

No Brasil, a estratégia do “neodesenvolvimento” econômico alicerçada em medidas residuais de combate à pobreza se trata, pois, de uma tentativa de humanização do capital, buscando garantir as condições de continuidade do sistema através de uma nova fase neoliberalista, expressa no pensamento “social-liberalista”, sendo fundamentada na oferta de crédito, no consumo e na conciliação de classes. A estratégia “neodesenvolvimentista” brasileira é pautada, principalmente, na financeirização, crescimento da economia e das políticas sociais, além da desregulamentação da entrada de capitais estrangeiros.

Observa-se que a estratégia social-liberal utilizada por estes governos apenas corrobora no agravamento das desigualdades sociais, promovem políticas públicas minimalistas, que contribuem para modificar as estatísticas da extrema pobreza (ou pobreza absoluta), em um contexto de continuidade da acumulação do capital e de sua ofensiva ao trabalho.

Podemos indicar a funcionalidade da política social implementada neste período, tomando como referência a Assistência Social brasileira nos governos petistas, que assume a função de enfrentamento à pobreza, por meio de Programas de Transferência de Renda (PTR), os quais contribuem para a elevação da renda, do consumo e do PIB. Todavia, por possuírem um caráter extremamente focalizado, pois só alcança 0,475 do PIB, e meramente redistributivo, uma vez que é financiado pelos próprios trabalhadores, não representando mudanças na esturra tributária, da posse da propriedade e nem contribui para o combate às desigualdades sociais.

A expansão e a centralidade da Assistência Social é anunciada como uma das principais estratégias que compõem a ideologia “neodesenvolvimentista” de governo, cujo fundamento é a inédita articulação do binômio do **crescimento econômico** com a **redução da pobreza extrema**.

Desta maneira, o **desenvolvimento social** seria alcançado através do fortalecimento dos programas sociais, com destaque para os PTR, da Política de Assistência Social, em detrimento da ampliação dos serviços socioassistenciais, comprometendo a integração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que garanta o acesso para aqueles que necessitarem, para além da condição da pobreza extrema.

Sob o novo receituário social-liberalista, a Assistência Social assume o papel de convencer homens e mulheres, saudáveis, aptos e ávidos por trabalho que, não integrando eles a classe dos produtores de riqueza, devem, então, eximirem-se do conflito pela sua devida repartição (SILVA, 2012). Para tanto, esta política social pública descaracteriza seus usuários da condição de trabalhadores e os caracteriza, unicamente, como extremamente pobres, vulneráveis etc.

É nessa perspectiva de “despolitizar” as expressões da “questão social” e a pobreza, que o novo marco legal da Assistência Social brasileira passa a ser permeado por conteúdos e conceitos sociais-liberalistas. Assim, identificamos que o pensamento social-liberalista incorpora as propostas do Banco Mundial. No tocante à Assistência Social estão presentes conceitos como: **Justiça Social, Empoderamento, Busca Ativa, Autonomia, Equidade, Risco Social e Vulnerabilidade Social**. Neste artigo abordaremos uma crítica ao conceito de “Risco Social”.

2. A “NOVA” ESTRATÉGIA NEOLIBERAL E SEU PROJETO IDEO-POLÍTICO

A crise do capital, que se arrasta desde a década de 1970 atinge o planeta por completo, o que levou a alterações significativas no mundo do trabalho e agravamento das expressões da questão social. Emergiram novas formas de trabalho pautadas na flexibilização e precarização, que marcam a desregulamentação do trabalho. Abala-se a economia mundial, com os diversos acontecimentos históricos, sucedendo no alto *déficit* do saldo corrente, desvalorização do dólar, choque do petróleo (1973), com seu aumento exorbitante, abalando a indústria e detonando a crise; além do descontrole inflacionário.

Esta profunda crise, considerada estrutural, levou à exposição das contradições do capitalismo, afetando o setor financeiro, ambiental e trabalhista, agravando as expressões da questão social. Vivencia-se, ainda, a estratégia de descaracterização da relação capitalismo-crise, buscando explicação para a crise estrutural no tamanho do Estado, ou seja, nos gastos públicos destinados à reprodução da força de trabalho.

Mota (2012) defende que as crises são inerentes ao capitalismo, sendo um mecanismo de renovação no processo de criação de um dispositivo para superá-las, valorizando o valor/lucro. A crise iniciada em 1970 é diferenciada das demais por possuir caráter global, atingindo todas as nações imperialistas, apresentando-se como de longa duração e sem alternativas visíveis de superação a curto e longo prazo.

Em 1980, o capital inicia o processo de enfrentamento das contradições inerentes ao próprio sistema, utilizando-se de estratégias que permitam repor as taxas de lucro. Ainda nesta década, com o esgotamento do regime fordista-keynesiano, observa-se a expansão do processo denominado de privatização, desmonte dos direitos sociais e a hegemonia e financeirização do capital.

Com a flexibilização, impõe-se novas formas de trabalho, emergindo o trabalho precarizado, terceirizado, subcontratado e/ou por tempo determinado. São formas que desregulam leis trabalhistas, fragmentam a organização dos trabalhadores e buscam reconduzi-los à condição de meros produtores de excedente econômico. Por outro lado, a ofensiva neoliberal pressupõe um “Estado mínimo” e uma redução drástica do investimento nas políticas sociais, além de responsabilizar o indivíduo frente às expressões da questão social.

Diferentemente dos países centrais que vivenciaram, de fato, o período do *Welfare State*, no caso brasileiro a proteção social não teve caráter universal pregada pelo ideário keynesiano, apresentando-se apenas para alguns segmentos da classe operária, expressando uma cidadania regulada, baseada no corporativismo e na fragmentação. Neste período, de acordo com Silva (2012, p. 166), “[...] frente ao perfil contrarrevolucionário e contrarreformista da sociedade e do Estado, inexistiu no Brasil, qualquer aparato jurídico-institucional de Seguridade Social”.

Com o estabelecimento da Seguridade Social⁴, na Constituição Federal (CF) de 1988, experimentamos um avanço político e jurídico no campo dos direitos sociais. No entanto, a partir dos anos 1990, com a ofensiva neoliberal, assistimos um desmonte desses direitos sociais, com o sucateamento do aparato público, possibilitando o acréscimo nos lucros do grande capital, que passa a oferecer serviços que deveriam ser garantidos pelo Estado.

De acordo com Castelo (2009), no final da década de 1990, há uma mudança no contexto político brasileiro e de toda América Latina, com o esgotamento do neoliberalismo, a partir do desequilíbrio econômico, redução dos direitos sociais e dos postos de emprego. Aqui, há uma abertura para novos governantes apoiados pela população, marcando o período de surgimento da ideologia neodesenvolvimentista, no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva.

De acordo com Silva (2012), no período do governo Lula, houve um avanço no crescimento econômico, com distribuição de renda, resistindo à crise internacional dos últimos anos. No fim de 2011, o Brasil chegou a ser elencado como sexta maior potência, segundo o Banco Mundial. Diante destes argumentos, a autora faz uma ressalva interessante: “A *pergunta*

4 “[...] A aprovação dos direitos sociais e da Seguridade Social brasileira na Carta Magna se deu em contramarcha à dinâmica internacional - já orquestrada pela ofensiva neoliberal - de reversão dos Estados de bem-estar, moldando um cenário, tanto nacional como internacional, adverso à consolidação daqueles direitos recém-conquistados” (SILVA, 2012, p. 166).

que não cala em vários fóruns de discussão é: como é possível esse crescimento da economia brasileira no contexto de crise mundial que não preserva sequer as economias centrais?” (SILVA, 2012, p.198). Para a referida autora (2012), o crescimento econômico no Brasil está associado aos processos de transnacionalização e financeirização com o capital mundial, sendo o modelo de fato efetivado, o que de acordo com a autora contrasta com o modelo neodesenvolvimentista brasileiro apontado pelo governo. Assim, na diversificação dos laços comerciais brasileiros predominam a exportação de *commodities*, de acordo com a “adaptação” às exigências das relações comerciais globalizadas.

A diversificação no processo de “trocas comerciais” entre o Brasil e outros países é uma imposição do capital no processo de globalização. Essas medidas adotadas por FHC e seguidas por Lula, em seus respectivos governos, provocaram um **aprofundamento** da submissão do Brasil à economia internacional. O Brasil retoma o processo de crescimento através das exportações de matérias-primas (processo típico da economia colonial brasileira), o que diminui os avanços tecnológicos e acentua a precarização do trabalho neste setor⁵.

Este processo de importação das *commodities* retrai a industrialização brasileira, o que leva a uma “aceleração” no crescimento do desemprego, pois, a absorção de trabalhadores no âmbito da extração de matéria bruta é bem inferior à absorção da indústria. Segundo o DIEESE (2011, apud SILVA, 2012, p. 201) esse processo de desindustrialização afeta os níveis de produtividade do Brasil, leva a uma carga tributária ineficiente, além de atrair riscos de instabilidade econômica⁶.

De acordo com Oliveira (2006), em meados de 1930, houve alterações no perfil econômico brasileiro, com o fim da hegemonia agroexportadora, iniciando o processo de fortalecimento da industrialização. Este processo estabelece uma nova relação de forças sociais, remodelamento do Estado, que é colocado como responsável por institucionalizar medidas que garantam a reprodução do mercado capitalista⁷, alterações e regulamentações no mundo do trabalho criando as bases necessárias para expansão do mercado interno, iniciando um novo modelo de acumulação.

⁵ “Além da opção pelas vantagens corporativas das *commodities* no mercado internacional, em detrimento de um fortalecimento da produção e do mercado interno, reforçando os laços de dependência, a liderança das filiais das grandes multinacionais na extração dessas matérias primas brasileiras beneficia os capitais estrangeiros. (SILVA, 2012, p. 200).

⁶ Pois no processo de exportação, o país exportador fica vulnerável aos variáveis preços do mercado mundial.

⁷ “Importa não esquecer que a legislação interpretou o salário mínimo rigorosamente como ‘salário de subsistência’, isto é, de reprodução; os critérios de fixação do primeiro salário mínimo levavam em conta as necessidades alimentares [...] para um padrão de trabalhador que devia enfrentar um certo tipo de produção, com um certo tipo de uso da força de mecânica, comprometimento psíquico etc. (OLIVEIRA, 2006, p. 37-38).

De acordo com Castelo (2012, p. 619), em 1930 como resposta à crise do ano anterior, ganha destaque o processo de industrialização, seguindo o modelo de substituição, sob o impulso do Estado, que passa a implementar políticas protecionistas para a economia, estabelecendo-se uma aliança entre Estado e burguesia, que estava crescendo. Posto isso, através do estabelecimento das Leis Trabalhistas, instaura-se um novo modelo de acumulação, “incrementado” com o aumento da superpopulação relativa. Sendo assim, apesar de propor igualdade, as leis trabalhistas “excluíam e reduziam” os salários. Estes fatores foram determinantes para dar início à “maratona” pela qualificação, onde os trabalhadores passam a disputar fortemente entre si, para garantir uma vaga no mercado, acentuando a individualização dos trabalhadores.

Oliveira (2006) prossegue apontando que, após a implementação da legislação trabalhista, notou-se que, ao invés do estabelecimento do salário mínimo levar à crise da acumulação, houve um impulso da mesma, caracterizando uma nova fase da economia brasileira. A atuação do Estado no âmbito econômico está pautada nos seguintes fatores: regulação do trabalho, designação dos preços, controle fiscal a fim de atender interesses capitalistas, entre outros. De acordo com Oliveira (2006, p. 40) neste período atribui-se ao Estado “aqui o seu papel é o de criar as bases para que a acumulação capitalista industrial, no nível das empresas, possa se reproduzir”.

Assim, as legislações trabalhistas estabelecem condições favoráveis à industrialização e ao pacto de classes, onde de acordo com Oliveira (2006), a burguesia industrial estabelece “parceria” com os trabalhadores urbanos, eliminando a pressão da classe trabalhadora, estabelecendo um período de “boa convivência” entre projetos originalmente antagônicos.

Santos (2012) ressalta o papel do Estado no processo de regulação da economia brasileira, onde embora tenha assumido o papel de regulador nas relações econômicas, mantendo um baixo padrão de intervenção social, tendo um efeito mais compensatório e redistributivo, distante do que “pregava” o fordismo clássico, o que refletiu sobre as relações de trabalho. Desta forma, pode-se observar que houve diferenciações entre a crise do fordismo clássico e do “fordismo à brasileira”, o que ressalta o grau de retrocesso do país. Assim, no processo de reestruturação produtiva, se sobressai à flexibilização do trabalho, percebendo-se um “adiamento” brasileiro em assumir as novas formas de desenvolvimento impostas pelo capitalismo.

Se há essas particularidades entre Brasil e países centrais, até mesmo em relação às estratégias de flexibilização para elevar as taxas de lucro, verifica-se que isso refletirá (e ocasionará) em diferenciações no âmbito social, como é o caso do desemprego, que, de acordo

com Santos (2012), assume dimensões diferenciadas no país. Assim, com o aumento do desemprego, há um comprometimento na capacidade de reprodução social, além disso, verifica-se uma intensificação da informalidade e da rotatividade, que é vista com “bons olhos” pelo capital e tratada como um mecanismo que contribui positivamente em tempos de crise e crescente desemprego, marcando o aprofundamento da flexibilização do trabalho.

No início da década de 1990, disseminou-se a ideia de que era necessário abrir as economias periféricas para modernizar, de acordo com os países centrais, requisitando políticas que favorecessem esse processo. A internacionalização no Brasil acentua a vulnerabilidade aos fatores externos, uma vez que há a presença marcante de corporações internacionais no país, causaria consequências graves no Brasil: na medida em que essas corporações entram em crise ou em processo de reestruturação, nosso país poderá (ou melhor, terá que) sofrer impactos.

Com a reformulação das bases do padrão desenvolvimentista⁸, ressalta-se essa vulnerabilidade, principalmente com a atual crise capitalista e o retrocesso do Investimento Externo Direto (IED), têm-se a crise do padrão desenvolvimentista, comprometendo a intervenção estatal no setor produtivo, com os desequilíbrios nas finanças públicas. Na década de 1990, o Brasil vivencia o processo de ajuste neoliberal, após o período de ruína do Plano Cruzado, em 1989, Fernando Collor de Melo viria a ser o presidente brasileiro a “instaurar” a ofensiva neoliberal, visando enfrentar a inflação.

Santos (2012) continua apontando que estas medidas foram perpetuadas até o governo Lula, “ganhou o *status* de ‘grande consenso’ supra-ideológico” (2012, p. 214), considerada com a solução “nacional” que controlou a inflação, vivenciando momentos de estabilização, rumo ao crescimento econômico. Este período marca o rompimento definitivo com o processo de industrialização iniciado nos anos de 1930, refletindo no aumento do desemprego.

Instaura-se o corte do orçamento das políticas públicas, intensificação da privatização estatal, acarretando o desemprego com a diminuição de cargo no âmbito público, manteve-se ainda a sujeição das políticas sociais à orientação econômica “[...] uma vez que a ação do Estado vem situando-a de dois modos: ou nos parâmetros mercantis [...], ou no da refilantropização” (SANTOS, 2012, p. 216).

A ideologia neodesenvolvimentista surge no início do século XX, após o neoliberalismo demonstrar esgotamento, apresentando-se como terceira via para o projeto liberal (CASTELO, 2012). O neodesenvolvimentismo é uma estratégia ideológica adotada nos governos petistas, na busca pelo equilíbrio entre o crescimento econômico e social, por meio da intervenção estatal.

⁸ São as bases do padrão desenvolvimentista: setor produtivo estatal, capital nacional e internacional.

De acordo com Maranhão (2012), estes discursos desenvolvimentistas e sociais vêm sendo utilizados como estratégias de superação da pobreza e como formas de inserir países periféricos na economia globalizada. As respostas neoliberais perderam forças e abriram espaço para o ideário de desenvolvimento social e econômico, mediante a busca pela superação da pobreza extrema e pelo desenvolvimento. No Brasil, pode-se verificar que o início deste esforço ocorre quando o PT e o então, presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, admitem tais propostas, supondo uma ruptura com as políticas neoliberais.

Assim, a burguesia passa a intervir nas expressões “mais gritantes” da questão social, para manter a supremacia do seu projeto de classe, ideologia denominado por Castelo (2012) de social-liberalismo. Algumas diferenças entre o nacional-desenvolvimentismo e o neodesenvolvimentismo consistem na ampliação para o comércio mundial, aumento do investimento privado na infraestrutura e preocupação com a estabilidade econômica.

Assim, para se alcançar a redução das desigualdades sociais, de acordo com a ideologia neodesenvolvimentista, seria necessário adotar uma política econômica de corte financeiro e ampliação de oportunidades a todos. Neste contexto, o Estado atua como viabilizador econômico para os rentistas, encobrendo seu caráter classista, atuando ainda em colaboração com a classe trabalhadora, a fim de garantir a acumulação capitalista, ocultando sua performance de “protetor” rentista.

Gonçalves (2012) argumenta que há duas vertentes de investigação a respeito do neodesenvolvimentismo brasileiro: a primeira refere-se à alteração da direção no processo de desenvolvimento econômico no Brasil, às mudanças estruturais e ao desenvolvimento do país no governo Lula. A segunda vertente de investigação refere-se às produções acadêmicas, o termo é utilizado para desenvolver teorias sobre as diferenciações do neodesenvolvimentismo, com outros moldes de desenvolvimento econômico. O autor prossegue afirmando que o neodesenvolvimentismo consiste em uma versão do liberalismo enraizado, compromissado com diretrizes estratégicas do liberalismo, cujo Estado permanece com o papel de intervir em prol do desenvolvimento econômico. Assim, de acordo com Gonçalves (2012), o neodesenvolvimentismo consiste numa revisão ao Consenso de Washington, e dá destaque às políticas macroeconômicas e incentivo à competitividade internacional dos produtos nacionais.

[...] Nesse sentido, o novo desenvolvimentismo aproxima-se bastante do modelo de crescimento orientado para fora, que foi defendido pelo Banco Mundial nos anos de 1980. Esse modelo baseia-se no argumento equivocado de que há relação positiva entre crescimento das exportações e crescimento da renda. (GONÇALVES, 2012, p. 658)

De acordo com Sampaio Jr. (2012), no governo Lula vivencia-se uma “leve” retomada no crescimento econômico, com recuperações no salário, melhoria na distribuição de renda entre os trabalhadores, aumento do consumo (com a facilidade do crédito) e uma suposta resistência do país em relação à crise que assolava o mundo. “O chamado neodesenvolvimentismo seria, assim, uma expressão teórica desse novo tempo” (2012, p. 679). Ainda segundo este autor, alguns dos pensadores adeptos do neodesenvolvimentismo, apontam que para enfrentar as desigualdades sociais é necessário que haja crescimento econômico no país, estimulando o equilíbrio entre as políticas industriais e o orçamento das políticas sociais.

Almeida (2012) ressalta que o neodesenvolvimentismo do governo Lula manteve a hegemonia capitalista, com a presença do capital imperialista em amplos setores da economia. “Todavia, o governo Lula não foi tão fiel à ortodoxia neoliberal como ocorreu com o seu antecessor, FHC, que também governou o Brasil por dois mandatos consecutivos” (ALMEIDA, 2012, p. 700).

O governo “neodesenvolvimentista” elege a Assistência Social como política pública central na proteção social e os Programas de Transferência de Renda aos mais pobres, como principais estratégias de enfrentamento ao desemprego. Por outro lado, a Assistência Social brasileira, assentada na transferência de renda e financiada por um fundo público oriundo, maciçamente, das contribuições sobre a renda do próprio trabalho, se incumbem de assumir o ônus da promoção da justiça social proposta pelo governo “neodesenvolvimentista”, pautados no pensamento social-liberalista, arcando com os custos de manutenção da superpopulação relativa, que é uma consequência da ação do capital (MOTA, 2012).

2.1 SOCIAL-LIBERALISMO: AFINAL DO QUE SE TRATA?

A crise estrutural vivenciada nas últimas décadas vem ameaçar a hegemonia burguesa, levando a uma revisão da ideologia neoliberal ortodoxa, conduzindo à ideologia do social-liberalismo, que buscava responder aos protestos oriundos do agravamento das expressões da questão social.

Para Castelo (2013), no vigor do social-liberalismo, a burguesia estabelece que o Estado deve ser mais ativo em relação às respostas para as expressões mais agudas da questão social, focando naquelas consideradas “mais abrangentes e emergências” a exemplo da pobreza. No social-liberalismo ocorre uma “associação” entre mercado e Estado, no intuito de promover a

justiça social, sendo as desigualdades sociais no capitalismo são estendidas a ações burguesas e analisadas por seus pensadores, que incorporam ideias de políticos burgueses e conservadores (CASTELO, 2013).

Assim, o interesse da burguesia em retomar o debate sobre as expressões da questão social estaria vinculado à reconstrução do consenso formulado em 1980, no qual o neoliberalismo aproveitou-se muito bem, ao notar que é unânime a preocupação em combater a pobreza no mundo. Esta conciliação de classe proporcionou um esvaziamento nas disputas políticas entre ambas, fragilizando a consciência de classe. Para isso a burguesia passa a desenvolver um papel pedagógico em torno das expressões da questão social no intuito de estabelecer suas próprias teorias, financiando o terceiro setor. A pobreza entra no foco e o Banco Mundial (BM), por exemplo, dedica-se a produzir teoricamente sobre esta expressão da questão social. No Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial, de 2006, o BM afirma que no mundo há diferenças de oportunidades, entre nações, etnias, gênero e grupos sociais, o que nos remete às teorias de Amartya Sen (2010). De acordo com o citado relatório, essas diferenças “[...] podem também levar à perda de potencial humano e, portanto, à perda de oportunidades de desenvolvimento” (BANCO MUNDIAL, 2006, p. 1-2).

Assim, as instituições devem promover uma atuação equilibrada, para oportunizar a todos os membros da sociedade para “se tornarem socialmente ativos, politicamente influentes e economicamente produtivos” (p. 2). Observa-se nas propostas do BM que o mercado está no centro para promover a “equidade dos indivíduos”, no sentido de que se as instituições políticas forem capazes de garantir oportunidades a todos, estes poderão ser inseridos no mercado e, conseqüentemente, ter acesso a todas as oportunidades, podendo concorrer indistintamente com todos os indivíduos, independente de suas condições socioeconômicas, o que leva a uma generalização, desconsiderando a existência de classes sociais.

O Relatório (2006) ainda se dedica a apontar sobre o desenvolvimento das capacidades humanas, que se iniciam na primeira infância, sendo que de acordo com o Banco Mundial “[...], as iniciativas de desenvolvimento na primeira infância podem ser essenciais para oportunidades mais igualitárias” (BANCO MUNDIAL, 2006). Assim, o Relatório sugere o investimento na qualidade e no acesso à educação.

Em relação à **Gestão de Risco**, o BM propõe o investimento nos sistemas de proteção, o que formularia oportunidades para todos. Porém, será que essa rede de segurança atinge a todos de forma igualitária e indistintamente? Talvez um estudo aprofundado sobre as redes de segurança poderia mostrar melhor essa realidade, pelo menos no caso brasileiro, porém, observa-se que as redes de segurança tendem a selecionar e atuar de formas distintas entre as diversas

parcelas da população. São apontados ainda como potenciais riscos “problemas de saúde, as crises macroeconômicas e reestruturação industrial, o clima e catástrofes” (p. 15), que podem afetar os investimentos econômicos, porém, esses potenciais riscos afetam de formas diferenciadas populações distintas, e as respostas a eles podem chegar de formas diferentes também.

Dessa forma, o social-liberalismo não se trata apenas de um projeto econômico, mas de um projeto ideo-político da classe dominante; uma reação conservadora às manifestações de resistência dos movimentos sociais, como resposta ao acirramento das desigualdades sociais e à globalização da questão social.

Dentre os pensadores da ideologia social-liberal, podemos destacar as contribuições do economista indiano Amartya Sen (2010), cujas concepções de liberdade e desenvolvimento contribuem para a formulação de políticas públicas que assegurem **condições mínimas** de existência aos “extremamente pobres”, desconsiderando a estrutura das raízes das desigualdades sociais inerentes à estrutura socioeconômica. De acordo com Amartya Sen, na ofensiva social-liberalista das agências internacionais, o desenvolvimento social e econômico pressupõe que o Estado promova a superação de **impedimentos à liberdade** que os indivíduos devem usufruir para que possam alcançar no mercado o bem-estar almejado. Assim, cabe ao Estado evitar as privações vivenciadas pelos indivíduos que sejam impeditivas do exercício desta liberdade, tais como: a fome e a subnutrição; a morbidez evitável e a morte prematura; o analfabetismo; a exclusão dos processos de participação política etc.

Promovidas tais **liberdades básicas**, o indivíduo estaria apto para conquistar o seu desenvolvimento e, conseqüentemente, o desenvolvimento coletivo. No que toca à desigualdade, para a intervenção do Estado devem ser questionadas e enfrentadas, apenas, a **desigualdade de oportunidades**, decorrente da privação das liberdades básicas, e a **ausência de condições iguais básicas de existência**.

Portanto, de acordo Sen (2010), os riscos aos quais os indivíduos são susceptíveis estão vinculados apenas uma parcela das conseqüências da exploração capitalista, as ações do Estado devem estar voltadas para as populações seletivamente consideradas como em extrema pobreza, atendendo minimamente as suas necessidades e incentivando o que ele denomina de capacidades humanas básicas. Assim, suas ideias são consideradas sociais-liberais por justamente intervir minimamente nas demandas da população, incentivando que estes se capacitem para o mercado, o que alavanca a economia, aumenta o exército industrial “capacitado” de reserva e mantém a ordem, através do estímulo ao individualismo (perdendo as noções de classe). Assim, o Estado

intervém nos níveis de desigualdade (desigualdade de oportunidades e a ausência de condições iguais básicas de existência), promovendo que todos tenham acessos mínimos.

Essa estratégia social-liberalista foi implantada na realidade brasileira e pode ser visualizada nos discursos e medidas de seus recentes governos, que trazem como bandeira o “**desenvolvimento com justiça social**”, através da promoção da **equidade**. Buscou-se unir a agenda social ao projeto neoliberal e, posteriormente, isso levaria a ações do Estado e do denominado Terceiro Setor em relação às expressões da questão social.

Em um primeiro momento acreditou-se que a introdução da ideologia social-liberal seria uma forma de reconhecer a hegemonia da classe burguesa, mesmo diante do contexto de desgaste do trabalho e meio ambiente. Buscou-se unir a agenda social ao projeto neoliberal e, posteriormente, isso levaria a ações do Estado e do denominado **Terceiro Setor** em relação às expressões da "questão social".

De acordo com Sen (2010), é no mercado que o homem exerceria a sua liberdade de troca e, conseqüentemente, de escolha, levando ao crescimento econômico, social e de liberdade individual. O livre mercado oferecerá condições sociais, levando ao desenvolvimento como liberdade, sendo considerado um avanço, desde que haja ação pública que possibilite a liberdade e o desenvolvimento social. Sen (2010) considera que há uma desigualdade de liberdade, que prejudica o bem-estar e leva a determinados problemas como a pobreza. O autor preocupa-se em relação ao avanço da vulnerabilidade social nos países periféricos, propondo que se devem conciliar as ações governamentais com as organizações sociais e, por fim, o livre mercado. Com a iniciativa de unir mercado com liberdade, defende o desenvolvimento humano e social, a partir da perspectiva do acesso a **capacidades humanas básicas** (liberdades substantivas e capacidades). Na concepção de Sen (2010), o desenvolvimento está associado à concessão de oportunidades sociais (saúde, renda, educação, entre outros), que levam ao desenvolvimento das capacidades humanas. Logo, as políticas públicas e sociais não devem focalizar apenas na redução da pobreza, mas garantir o acesso dos indivíduos à liberdades, aumentando suas capacidades. Estas políticas sociais devem enquadrar-se na atual conjuntura econômica e o Estado deve assumir a postura de fiscalizador e controlador inflacionário, para manter o crescimento econômico.

Dentro do bloco ideológico do social-liberalismo, podemos destacar ainda, autores como Anthony Giddens, Alain Touraine, Joseph Stiglitz, John Williamson, Dani Rodrik e Pierre Rosavallon. Segundo Castelo (2013) a concordância entre estes autores levou-os a acreditarem em uma nova fase do capitalismo, de acordo com as ocorrências da grande crise do século XX, continuidades das medidas tomadas pela classe hegemônica e o Estado. Conforme Castelo

(2013), o sociólogo inglês Anthony Giddens, em 1990, dedicou-se a estudar as mudanças sociais, políticas e econômicas ocorridas com a globalização do capital e as alterações nas relações sociais. Dentre suas obras pode-se destacar "A terceira via e seus críticos" (2001), que retrata as transformações consequentes dos últimos 30 anos, a respeito das novas conjunturas da sociedade, da política e do capitalismo. Sua obra é baseada no contexto britânico de 1990, se iniciou uma batalha contra os neoliberais, liderada pelo Partido Trabalhista, além da busca pelo combate contra a obsoleta socialdemocracia. O termo "Terceira Via" está associado ao fascismo, no qual a burguesia buscou uma alternativa para o corte autoritário, do comunismo soviético. Posteriormente, este termo foi utilizado como alternativa para superar o Stalinismo e a socialdemocracia (CASTELO, 2013).

Assim, a "Terceira Via" seria estratégia para os problemas ocorridos com as mudanças trazidas pela globalização. O Estado deveria ter a capacidade de combate às desigualdades e de regulação. Assim, tal termo proporcionaria uma interação maior entre Estado e sociedade civil, sendo que ambas as partes poderiam-por meio da aliança público/privado, buscar estratégias de combate às expressões da "nova questão social".

De acordo com Castelo (2010), o sociólogo francês Alain Touraine propõe a democracia cultural como nova via para solucionar as tensões sociais, analisando a existência do Estado como produto do contrato social e seu papel formal na garantia dos direitos. Na formação do Estado, os embates e tensões políticas entre a democracia liberal e a democracia revolucionária, reproduzem formas de governo opressor e totalitário. A análise da sociedade da informação leva à constatação de que o mercado, através do capital financeiro, estaria aliando-se ao Estado na busca por adquirir um "protetor" que pudesse garantir a reprodução do capital e, consequentemente, o lucro. A crítica feita por este sociólogo estaria associada ao capital financeiro global, no qual defende a necessidade de controle social da economia, no lugar em que caberia aos Estados a função de defender-se da especulação global através do controle. Assim, Touraine conceitua e propõe uma saída através da via 2 1/2, uma democracia cultural apoiada nos novos movimentos sociais, os atores sociais, por meio da participação política, manifestam-se visando à ampliação das liberdades, direitos e afirmação de uma sociedade multicultural.

O economista estadunidense Joseph Stiglitz analisa os aspectos positivos e negativos do processo de globalização e critica a falta de coordenação que, dada à neutralidade do processo, tenderia a ser influenciado positiva ou negativamente pela gerência do governo. Observa-se que há uma percepção de que se o mercado fosse coordenado de acordo com os preceitos neoliberais, consequentemente, se chegaria à eficiência esperada e à equidade. Ao analisar as posições do

FMI e do Banco Mundial, critica as configurações desses órgãos, mas não efetua uma análise nos fundamentos e interesses presentes na conjuntura social.

A partir desses pontos, Stiglitz (apud CASTELO, 2013) estabelece uma crítica que não visualiza os fundamentos da atual conjuntura e do social-liberalismo, pondo-se em debate uma nova agenda do desenvolvimento, com o objetivo de apresentar um capitalismo mais humanizado, que adere aos conceitos de justiça social e equidade. Desta forma, o Estado tem como funcionalidade atuar nas demandas advindas das falhas resultantes do mercado, sendo que nesta proposta do novo-desenvolvimentismo a preocupação fundamental é em relação à conservação do equilíbrio entre governo e mercado, tanto no âmbito político como no econômico. Neste tocante, analisaremos a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que foi promulgada no governo Lula, e que representa a centralidade no enfrentamento ao desemprego.

3. A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA FUNCIONALIDADE À ACUMULAÇÃO DO CAPITAL EM TEMPOS DE CRISE

A assistência social foi introduzida como política da seguridade social na CF/1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/93), introduzindo novos direitos e atribuindo ao Estado o dever de garanti-los. Porém, foi instituída subordinada, essencialmente, aos interesses econômicos e políticos do capitalismo na sua fase rentista. Passados 10 anos de sua implementação, foi proposta a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2003, no sentido de dar maior organicidade aos serviços socioassistenciais e benefícios previstos na LOAS. Para dar materialidade ao SUAS, foram instituídas a Política Nacional de Assistência social (PNAS), em 2004, a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), em 2005 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), em 2006.

No quadro brasileiro dos anos de 1990, a seguridade social é fortemente tencionada pelo quadro econômico que se instaura, visando criar meios para obtenção de superlucros, flexibilizando as relações trabalhistas, “encolhendo” o investimento no âmbito social e privatizando o aparato estatal⁹. Este período foi marcado pela redução dos direitos e as insuficiências nas possibilidades das políticas sociais, apontando para os processos de focalização, privatização e descentralização (BEHRING, 2008). Propõem-se programas de

⁹ Vale salientar a divulgação da ideologia individualista e consumista nesse enfoque (MOTA, 1995 apud BEHRING, 2008).

combate à pobreza, destinados àqueles enquadrados como vulneráveis e em situação de risco, o que na verdade são superpopulações relativas. Apesar de inovações no governo Lula, este perpetuou componentes dos governos anteriores, o que dificulta romper com a focalização da seguridade social, tendo a construção do SUAS e de todo o seu marco regulatório, como o Estatuto do Idoso e a aprovação da idade de 65 anos para acesso ao BPC, o Cadastro Único e o Programa Bolsa-Família como as principais inovações (BEHRING, 2008).

A partir de medidas tomadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)¹⁰ e o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), buscou-se regulamentar a área, principalmente com a introdução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). A PNAS/2004 foi aprovada pelo CNAS e é executada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). De fato, a PNAS/2004 simbolizou um marco na Assistência Social brasileira, ao instituir o SUAS e referendar as diretrizes da LOAS. É interessante ressaltar que a PNAS/2004 aponta, em sua introdução, a finalidade de “incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira” (2004, p. 13), não pontuando que essas “demandas” são resultados de um intenso processo de exploração do capitalismo, a nível nacional e mundial. Além disto, é proposto, a descentralização da responsabilidade, para os municípios, estados e Distrito Federal, a fim de implementar uma rede de serviços mais “eficaz”, capaz de atender também as desigualdades específicas de determinadas regiões.

O recente marco regulatório da Assistência Social, inclusive a exposto na PNAS, incorpora conceitos com propostas sociais liberais, que são funcionais às requisições da expansão do capital. Dentre estes, destacamos na PNAS: justiça social, vulnerabilidade, emancipação, matricialidade familiar, empoderamento, equidade e risco social. A PNAS, incorporando uma concepção de assistência social, que, mesmo considerando os avanços institucionais, expressa a orientação do capital mediante o desemprego “crônico”, na ausência de oferta do trabalho, orienta uma política de transferência de renda, com destaque para o Programa “Bolsa Família”, focalizando o atendimento e fragilizando os serviços socioassistenciais e destina-se ao “acompanhamento” de famílias consideradas em situação de pobreza, enquadradas como em “risco” ou em “vulnerabilidade” social, adotando como eixo de intervenção a matricialidade sócio familiar e o território, enquanto locus de organização dos serviços e ações socioassistenciais. A PNAS estabelece, ainda, que a proteção social, dividida em básica (baixa

¹⁰ Entre as mudanças, ou melhor dizendo retrocessos do atual governo de Michel Temer, têm-se a implantação da Medida Provisória 726 de 2016, que, além de outras medidas, funde o Ministério do Desenvolvimento Social com o da Indústria em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ao considerar que ambos exercem a “mesma função”, pois para a atual gestão não caberia ao Ministério da Indústria e Comércio efetivar a reforma agrária e a sustentabilidade dos pequenos produtores rurais.

complexidade) e especial (média e alta complexidade), deve afiançar a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida, convívio familiar, em face das situações de risco, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Na análise dos fundamentos teóricos e sócio históricos destes conceitos, particularmente do **Risco Social**, observamos que são utilizados recorrentemente na PNAS, para se referir aos pobres. Assim, não existem pobres oriundos das desigualdades sociais, decorrente do Modo de Produção Capitalista, e sim “vulneráveis”, indivíduos em “risco social”, e para enfrentamento se propõe a equidade.

De acordo com a PNAS/2004, a assistência social é apontada como caráter de política de Proteção Social¹¹, visando garantir direitos e condições dignas de vida. Em relação à segurança de rendimentos, a PNAS/2004 entende que esta seria garantia monetária para deficientes, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias sem condição básicas de sobrevivência. Vale ressaltar que se esta parcela populacional tivesse garantidos os direitos universais determinados pela CF/88, não necessitariam destes programas, principalmente os Programas de Transferência de Renda, que são estrategicamente elaboradas para reduzir a pobreza extrema e garantir um consumo mínimo pela população.

Ao analisarmos os princípios da PNAS/2004, verificamos que se destacam os seguintes termos: necessidades sociais, autonomia, direito à convivência familiar e comunitária, equivalência, critérios para concessão. Vejamos, ao longo do documento é exposto que as principais necessidades sociais dos indivíduos estão vinculadas à família e podem ser “superadas” no meio desta; porém, ao considerar a realidade das famílias brasileiras, que formam a classe trabalhadora, fica claro que é ignorada a determinação social da gênese da questão social.

Segundo, ao apontar que os cidadãos têm direito à universalidade e igualdade no acesso a direitos sociais, serviços e atendimento de qualidade, contrasta-se o confronto a afirmações expostas no V princípio: “os critérios para sua concessão”. Ora, se os direitos são universais, porque a política estabelece critérios de acesso aos mesmos? Isso marca o processo de selecionar os usuários, de acordo com suas características socioeconômicas, ao mesmo tempo em que restringe o acesso aos que se enquadram como “necessitados”, considerando as necessidades voltadas mais a parâmetros biológicos, do que sociais.

¹¹ “A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (PNAS, 2004, p. 31).

Em seus objetivos, pode-se destacar que se considera que o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais se dá através de mínimos sociais, dando ênfase ao atendimento direcionado ao âmbito familiar, ou grupos específicos que necessitarem, buscando garantir que o atendimento seja centralizado na família.

Sobre a *Assistência Social e as Proteções Básicas*, a PNAS/2004 vai tratar da *Proteção Social Básica e Proteção Social Especial*. Na Proteção Social Básica, a Política incorpora o conceito do Banco Mundial de Risco Social, como principal objetivo de “prevenir situações de risco”. Primeiramente, a PNAS aponta que uma alternativa seria o incentivo ao desenvolvimento das potencialidades, conceito proposto por Amartya Sen, o que reforça o individualismo e a competição. Aqui houve um forte investimento na inserção “dos integrantes deste grupo” no âmbito da capacitação, provocando aumento do exercito industrial de reserva “capacitado”, e a competitividade excessiva dentro da classe trabalhadora, o que os distancia do reconhecimento do pertencimento de classe.

Ao focar nos vínculos familiares e na população em vulnerabilidade social, dando ênfase a população com ausência total de renda ou de acesso a serviços públicos, com dificuldade no convívio familiar e a discriminação (étnica, gênero, deficiência, entre outros), este foco na família marca o processo de responsabilização da mesma, no que tange à responsabilidade de também atender as necessidades de seus integrantes, função que deveria ser garantida prioritariamente pelo Estado.

Para garantir a “sobrevivência” mesmo que mínima, há a concessão dos seguintes benefícios: BPC, seguro safra, bolsa família, benefícios eventuais, entre outros.

Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) estão inseridos no conjunto dos serviços de proteção básica, sendo uma unidade estatal, situada em locais que apresente vulnerabilidade social, atuando em até 1.000 famílias/ano da sua localidade; têm por objetivo executar atividades de proteção social básica e na organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais da política de assistência social (PNAS, 2004). Seu público alvo são famílias e indivíduos, orientando para seu convívio e em comunidade. Aqui, a PNAS/2004 pontua o papel da família neste processo de orientação, o que reforça a afirmação da transferência de responsabilidades para o grupo familiar na proteção básica.

Desta maneira, o CRAS atua junto às famílias com os Programas de Atenção Integral às Famílias, em relação às particularidades de cada grupo familiar. Além disso, atua junto à gestão municipal de Assistência Social, no encaminhamento da população para as demais políticas públicas, no intuito de evitar que estas famílias voltem a situações de vulnerabilidade e risco. É importante ressaltar que os riscos apontados na PNAS/2004 são pontuais e imediatos, não há

propostas para atuar sobre problemas estruturais do capitalismo, que leva os indivíduos a susceptíveis situações de risco social.

Como já apontado, as questões são alvos de atendimento nos serviços de proteção básica de assistência social não atuam sobre problemas estruturais de fato, o que põe em risco os usuários foge a essa questão, sendo encoberto que são derivados do processo de exploração do capital. Medidas para enfrentamento da pobreza não atingem a essência desta expressão da questão social, nem muito menos aniquila o risco que afeta a população.

Em relação à Proteção Social Especial, a PNAS/2004 continua apontando que as vulnerabilidades dos indivíduos não estão apenas voltadas a questões socioeconômicas, mas ainda aos vínculos familiares e que a fragilidade destes, afetaria os fatores necessários à sobrevivência.

A PNAS segue apontando a necessidade de análise do contexto cultural em que essas famílias e indivíduos estão inseridas, para daí compreender a origem das situações de risco. Não desconsiderando a importância do contexto cultural, mas assimilar “situações de risco” a “dificuldade de auto-organização e de participação” é reduzir a problemática destes indivíduos e cupabilizá-los, uma vez que estes fazem parte de uma questão “maior”, que atinge a classe trabalhadora como um todo, lançando a mais profunda pauperização, como forma de manter o controle e o lucro. De acordo com Marx (1980), o mais profundo sedimento da *superpopulação relativa* é o pauperismo, e ambos constituem condição de existência para a produção e reprodução do capital. Neste sentido, a Lei Geral da Acumulação Capitalista baseia-se no fato de que quanto maior a produtividade do trabalho social, a capacidade de gerar riqueza, maiores serão os índices de miséria, pobreza e desemprego, ou seja, das expressões da “questão social” - conjunto de problemas sociais e econômicos inerentes às relações capitalistas de produção.

A partir desta afirmativa, a despeito deste conceito social-liberal, compreende-se que na PNAS/2004 a proteção social especial é voltada às famílias e indivíduos, ao considerar que o fortalecimento do âmbito familiar pode vir a inibir riscos pessoais e sociais, elencados como: “abandono, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras”. Porém, é contraditório quando os serviços para estas demandas requisitam acompanhamento individual, já que as “soluções” encontram-se no conjunto familiar.

[...] Neste contexto, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no

pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (PNAS, 2004, p. 41)

Feitas estas considerações, procuraremos, a seguir, apreender, ainda que de forma aproximativa, os fundamentos teóricos e sócio históricos do conceito de Risco Social, identificando seu embasamento no dispositivo legal e atual mecanismo *fetchizado* de enfrentamento das expressões da “questão social” no Brasil contemporâneo.

3.1 O CONCEITO SOCIAL-LIBERAL DE RISCO SOCIAL

Um conceito orientador na PNAS é o *de Risco Social*. A discussão acerca do Risco Social torna-se pertinente na medida em que oferece sustentação a uma intervenção pública, direcionadas para situações de exceção e para uma focalização das ações nos segmentos pauperizados da população. Este conceito, vinculado aos organismos multilaterais, como o Banco Mundial, foi incorporado às agendas dos governos brasileiros na concepção da política social, se expressando na focalização e seletividade da proteção social, particularmente na política de assistência social (MARTINS, 2012, p. 90).

Os debates sobre risco, vulnerabilidade, empoderamento e equidade social surgem a partir do contexto do desemprego “crônico”, que afeta não mais uma parcela da força de trabalho, mas sim toda a classe trabalhadora. Neste contexto surgiram várias explicações, tanto a partir dos reformadores franceses, alemães e ingleses, a exemplo de Castel, Beck e Giddens, como a partir da crítica da economia política, a exemplo de Mészáros. O debate sobre a situação de risco emerge no contexto de crescimento do desemprego, que levou ao empobrecimento de parte da classe trabalhadora na Europa e expansão das expressões da “questão social” (MIGUEL, 2013, p.2).

A teoria do “risco social” tem seu início na segunda metade da década de 1980, na Alemanha Ocidental, quando o alemão Ulrich Beck publica o livro “Sociedade de Risco”: rumo a uma outra modernidade. A sociedade de risco constituía-se na sociedade industrial clássica, com o processo de instauração da modernidade. Para Beck (2010), a produção dos riscos associa-se à modernização tardia, com base em duas condições: a primeira, quando há um

isolamento e redução da carência material e a segunda está associada ao processo de modernização, que leva ao desencadeamento dos riscos.

De acordo com Beck (2010), há uma transição da sociedade moderna para uma sociedade industrial de risco, que seria marcada pela sociedade da escassez. O risco social consistiria numa ameaça global, que afeta a sociedade e o meio ambiente. Ainda segundo o autor, a distribuição dos riscos ocorre distintamente em relação à distribuição de riquezas, afetando a **todos**, desconsiderando a existência de classes. Então, se teria na sociedade de risco a pauperização da modernidade, a destruição e esgotamento das bases naturais.

Desta maneira, a teoria do risco social de Beck, implementada nas políticas sociais simboliza um problema no intuito de que o autor desconsidera o fato das diferenças de classes e de que a destruição da natureza é fruto da exploração desmedida do capital.

Outro pensador que contribui na discussão do risco social é Castel (2005); este autor possui uma abordagem diferenciada de Beck sobre a questão do risco, pois priorizou sua análise a partir da erosão dos sistemas de proteção social, partindo da observação de mudanças no mundo do trabalho fabril. Diante da redução do Estado e do impacto das mudanças socioeconômicas, nos anos 1970, é instaurada uma dinâmica de “descoletivização”, “reindividualização” e “insegurização”, os quais colocariam a população em um Estado de risco social.

O referido autor apreende o risco social como “um evento que compromete a capacidade dos indivíduos de assegurar por si mesmo sua independência social” (CASTEL, 2005, p. 27), ou seja, estar em risco é estar diante de uma situação que dificulta ou impossibilita o indivíduo de assegurar por si mesmo, através do trabalho, seu bem-estar. As respectivas abordagens de Castel e Beck refletem-se na proteção social. Na particularidade brasileira, esta perspectiva orienta as políticas sociais, particularmente, a Política de Assistência Social. Surge, então, uma nova configuração para as políticas de proteção social: aquelas responsáveis por gerir os riscos, com estratégias de enfrentamento e manipulação, mantendo-os sobre “controle”.

O Banco Mundial (BM), em seu relatório de 2000, promoveu uma nova abordagem de proteção social baseada no enfoque de risco social. Tal abordagem parte do pressuposto que a globalização acarreta não apenas inúmeras possibilidades de crescimento para a economia mundial, mas também oferece riscos, os quais podem “ser naturais, tais como terremotos, enchentes e doenças; ou artificiais, tais como discriminação racial, cultural ou sexual, desemprego, danos ao meio ambiente e guerra” (BM, Comunicado nº. 2001-194-S p.3), colocando em desvantagem os que possuem menos, acentuando-se a desigualdade social (IAMAMOTO, 2010).

De acordo com Silveira Jr. (2015), a incorporação dos conceitos social-liberais pela PNAS/2004, tem forte projeção sobre esta política, que, ao incorporar conceitos como de risco social, perpetua a ideologia hegemônica burguesa. Este conceito consiste em estratégia para manter a hegemonia do capital, com a renovação de perspectivas conservadoras.

De acordo com Alvarenga (2012), o conceito de risco social foi incorporado na PNAS/2014 sem uma breve explicação da sua concepção, o que permitiu associar o conceito as premissas neoliberais, segundo as determinações de órgãos internacionais como o Banco Mundial. Na PNAS/2004, o conceito de risco apareceu associado a situações nas quais famílias e indivíduos são submetidos, considerando os determinantes socioterritoriais.

Ao analisar a PNAS/2004, fica evidente que o conceito de risco social não rompe com a lógica do capital, nem a crítica, desvinculando a origem destes riscos da exploração desenfreada desse sistema. Assim, riscos e prevenção “andam lado a lado”, fato proposto na PNAS/2004, o conceito de risco estabeleceria quais situações os sujeitos estão expostos aos riscos. A PNAS/2004 estabelece, primeiramente, a centralidade da família na prestação dos serviços, no intuito de diminuir ou eliminar os riscos e, posteriormente, define quem são mais susceptíveis a estes riscos (idosos, deficiente, crianças e adolescentes) e quais os riscos mais iminentes, reduzindo a dimensão das questões.

De acordo com Sposati (2009 apud Alvarenga, 2012), para tratar de situações de risco é necessário apreender suas incidências, causalidades e danos, visando superá-los e/ou amenizá-los. Além do mais, os riscos podem afetar distintamente grupos ou indivíduos, variando a intensidade, a forma como são afetados e como se previnem.

Ao incentivar o desenvolvimento das “capacidades” dos sujeitos de enfrentar os riscos, através da “educação para o trabalho”, por exemplo, são incitadas duas questões: primeiro, cupabilizam e responsabilizam indivíduos e famílias, desconsiderando que se eles encontram em situação de risco, é consequência do capitalismo, e que as desigualdades existem entre as classes devido à exploração no intuito de obter mais-valia. Segundo, ao propor capacitar os indivíduos para o trabalho, a PNAS/2004 limita suas respostas no âmbito do capital, reforçando a individualidade através da competição.

Centralizando nas famílias em situação de risco social ou vulnerabilidade social seus serviços, a PNAS/2004 focaliza seu atendimento, desconsiderando a universalidade apontada na Constituição Federal de 1988. Além disso, ao propor os Programas de Transferência de Renda para que as famílias tenham como se prevenir, principalmente dos riscos, o documento só reforça o incentivo ao consumo.

Na PNAS/2004 têm-se medidas que visam prevenir riscos, porém através do apoio da população, incorporando a ideologia do capital na vida destas pessoas, refuncionalizado as ações desta política.

Reforça-se a renovação do pensamento conservador, com a introdução de conceitos sociais-liberais, mantendo a hegemonia burguesa, que “aparece” com discurso “humanitário”, com fins filantrópicos, que, na verdade, permitam a reprodução do capital, a mão-de-obra para o mercado, o exército industrial de reserva e o controle sobre os trabalhadores, através do uso e fiscalização do Estado. Ao apropriar esse conceito na política social, em especial na PNAS/2004, o Estado promove a descaracterização do problema. Além disso, essa teoria reforça um enfraquecimento do pertencimento de classe trabalhadora, e chama os indivíduos a obterem soluções para superar esses riscos no âmbito individual.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As determinações ora apresentadas no debate revelam uma convergência pela qual perpassa a PNAS: a utilização do conceito de risco social vinculado a problemas culturais e à centralidade da família na PNAS/2004, no que tange ao direcionamento de seus serviços, a partir de um espectro que adequa as situações próprias das expressões da questão social em situações de riscos sociais, atribuindo características que seriam “novas”, desconectadas da lei geral da acumulação capitalista.

Revela-se, portanto, a continuidade das contrarreformas, pois, tais direitos, ao serem conquistas das classes trabalhadoras, apresentam-se, na atualidade, disponíveis a apenas extratos mais pauperizados e sem inserção no mercado de trabalho, atribuídos agora como pessoas em “situação de risco”, que necessitam de inúmeros padrões de seletividade para assim serem consideradas.

O contexto próprio do desemprego “crônico” é propício para que tais ideias se desenvolvam, pois a enorme fragilidade em que a classes trabalhadora se encontram, no alto grau de destrutividade e perversidade e “equalização por baixo” imposto pelo sistema de reprodução sociometabólica do capital em sua crise estrutural, derivam em esforços da luta que resiste a se voltar não mais para a conquista de novos direitos e sim para a tentativa de não perder os que já se têm.

Portanto, a PNAS, ao utilizar tais conceitos sociais-liberais, incorpora tendências que valorizam a individualização das responsabilidades quanto à proteção social, direcionando aos indivíduos em seus âmbitos familiares e o “ecletismo” na sua incorporação ídeo-teórica,

buscando conciliar os inconciliáveis; além do incentivo à competitividade no mercado e ao consumo, ao selecionar aqueles que devem ou não ter acesso aos serviços, concedendo políticas compensatórias, para que estes possam consumir minimamente.

ABSTRACT

This article aims to present some reflections about the concept of social risk, incorporated by the National Social Assistance Policy (PNAS / 2004). In order to carry out such a reflection, we made a theoretical methodological incursion based on the dialectical critical method, where it was based on the incorporation of this concept as a crisis coping strategy that resulted in a reconfiguration of the world market and globalization of unemployment and pauperism. Thus, it is relevant to grasp the fundamentals that underpin the PNAS conception, given that they are likely to have contradictions between their own objectives for which the Policy is proposed. For this, we carried out a bibliographical and documentary study, using as basis PNAS / 2004, the works of the social-liberal theorists and the critiques elaborated on this theory. Therefore, our research made an approximation with the theoretical and socio-historical foundations to the concept of Social Risk and its appropriation by the current legal framework of the Social Assistance Policy, where such approximation occurred from the Cota 2014-2015 survey conducted in the GEAPS, maturing this reflection with the production of this article. In making such a reflection, we point out its incorporation into the PNAS followed by tendencies that emphasize the individualization of responsibilities regarding social protection and "eclecticism" in its incorporation of the theoretical-ideological, seeking to reconcile the irreconcilable, commonly reproduced in this Policy.

Key-words: Capitalist crisis, Neoliberalism, Social-liberalism; Social Assistance Policy; Social Risk.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. F. R. de. Entre o nacional e o neodesenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 112p. 689-710. São Paulo: Cortez, out./dez. 2012.

ALVARENGA, M. S. **Risco e Vulnerabilidade:** razões e implicações para o uso na política nacional de assistência social. Dissertação de Mestrado em Política Social. Universidade Federal do Espírito Santo: Vitória, junho de 2012.

BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o desenvolvimento mundial. Equidade e desenvolvimento. Visão geral. Washington, D. C., 2006. Disponível em <http://siteresources.worldbank.org/INTWSR2006/Resources/477383-1127230817535/0821364154.pdf>. Acesso: out. 2016.

BECK, U. **Sociedade de Risco:** rumo a uma outra modernidade. 1. Ed. – São Paulo: Ed. 34, 2010.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história – biblioteca básica de serviço social – V. 2. São Paulo: Cortez, 2006.

BEHRING, E. R. Trabalho e seguridade social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. *In: Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas / Elaine Rossetti Behring e Maria Helena Tenório de Almeida (orgs.).* – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UFRJ, 2008.

BRASIL/MDS/SNAS. Política Nacional de Assistência Social, Brasília: MDS, 2004.

CASTELO, R. Crescimento econômico e equidade social: o modelo novo desenvolvimentista da intervenção sobre a "questão social". Fortaleza: III Jornada Internacional de Políticas Públicas 2007.

CASTELO, R. O social-liberalismo e a globalização da “questão social”. Anais da IV Conferência Internacional “La obra de Carlos Marx y los desafios Del siglo XXI”, HAVANA: Instituto de Filosofia de La Havana, 2008.

CASTELO, R. O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. *In: Revista OIKOS*, v. 8, nº 1. Rio de Janeiro: CCJE/UFRJ, 2009.

CASTELO, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. *In: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade*, São Paulo: Cortez, p. 46-77, 2012.

CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento brasileiro. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 112, p. 613-636, São Paulo: Cortez, out./dez. 2012.

CASTELO, R. O social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. Editora Expressão Popular, 2013.

CASTEL, R. **A Insegurança Social**: o que é ser protegido? Petrópolis: vozes, 2005.

GONÇALVES, R. O novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 112, p. 637-371. São Paulo: Cortez, out./dez. 2012.

IAMAMOTO, M. V. **O novo ecletismo na política social brasileira**: entre o “risco social” e a luta por direitos. *In: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Rio de Janeiro: dezembro, 2010.

JANCZURA, R. Risco ou vulnerabilidade social? *Textos & contextos (Porto Alegre)*, v. 11, n. 2, p. 301-308, 2012.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**: O processo de Produção do Capital. Livro 1. Vol. II, Capítulo XXIII. 5ª Ed.. Editora: Civilização Brasileira S.A – Rio de Janeiro, 1980.

MARANHÃO, C. H. Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais. *In: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 78-104.

MARTINS, A. C.. Risco social: terminologia adequada para a proteção social e garantida dos direitos? **Rev. da Faculdade de Serviço Social**, Rio Janeiro, n. 29, v.10, p. 85-99, 2012. MDS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2012.

MIGUEL, R. N.; SILVA, I. C.; VIEIRA, F. C. F. A incorporação do conceito de risco e vulnerabilidade social na política de assistência social. In: V Seminário Regional da ABEPSS Nordeste, João Pessoa/PB: Universidade Federal da Paraíba, 2013.

MOTA, A. E.; AMARAL, A.; PERUZZO, J. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. *In: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.* São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista. O ornitorrinco.** 1ª Reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2006.

SAMPAIO JR. P. A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 112, p. 672-688. São Paulo: Cortez, pit./dez. 2012.

SILVEIRA Jr. A. A. As ideologias da Assistência Social: crítica às noções de “exclusão” e “risco social”. *In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*, 15., 2015, Olinda/PE: Centro de Convenções do Pernambuco, 2016. 1 CD.

SANTOS, J. S. “Questão Social”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção biblioteca básica de serviço social; v. 6).

SILVA, S. S. S. Entre expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista/ Sheyla Suely de Souza Silva. –Recife: o Autor, 2012.

SILVA, S. S. de S. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. **Rev. Serviço Social e Sociedade**, nº 113. São Paulo, 2013.

SEN, A. Desenvolvimento com liberdade. Companhia das Letras: São Paulo, 2000.

TRICARICO, A. **Banco Mundial, riscos e previdência social.** In: Observatório de Cidadania. Rio de Janeiro: Ibase, 2007, p. 44-48.